

**ANTES DO PREENCHIMENTO, CONFERIR ANEXO I DESTE DOCUMENTO**

Matrícula:	Nº documento: 23068.
------------	----------------------

*Uso EXCLUSIVO da Prograd ou Departamento*

<b>Dados pessoais</b>	Nome:				
	Nascimento:	Nacionalidade:	Naturalidade:	UF:	
	CPF:	Sexo:	Estado Civil:		
	Nº Identidade:		Expedição:	Órgão:	UF:
	Nome da mãe:				
	Nome do pai:				

<b>Contato</b>	E-mail:		
	Telefone 1: ( )	Telefone 2: ( )	

<b>Endereço</b>	Logradouro:			
	Nº	Bairro:	Cidade:	UF:
	CEP:	Complemento:		

<b>Disciplina(s) pleiteada(s)</b>	Código UFES	Nome da Disciplina	Autorização*

*\* Uso EXCLUSIVO do Departamento. Informar DEFERIDO ou INDEFERIDO.*

<b>Declaração</b>	[1]	Possuo <i>Curso Superior completo de:</i>
	[2]	<i>Estou realizando Curso Superior de:</i>
		<i>no Estabelecimento:</i>
Data:	Assinatura do candidato:	

*[1] Anexar cópia do Diploma ou [2] Anexar Histórico Escolar atualizado e Comprovante de Regularidade Acadêmica.*

<b>Decisão**</b>		
	Assinatura com carimbo do Chefe do Departamento:	

*\*\* Uso EXCLUSIVO do Departamento.*

**ANEXO I**

ORIENTAÇÕES GERAIS	RESOLUÇÃO Nº. 06/1995 - CEPE
<p>1. Ler atentamente a Resolução CEPE nº 06/1995, ao lado;</p> <p>2. Somente poderão solicitar matrícula em disciplinas isoladas:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Portadores de diplomas de curso superior;</li> <li>• Alunos regularmente matriculados em outras Instituições de Ensino Superior.</li> </ul> <p><b>Observação:</b> Os estudantes da UFES que desejarem cursar disciplina fora de seu currículo devem solicitá-las diretamente na etapa de reajuste de matrícula sem necessidade de pedirem autorização para frequentá-las como “alunos especiais”.</p> <p><b>Compete ao candidato à vaga de Aluno Especial:</b></p> <p>3. Solicitar, por meio do formulário disponível neste documento, autorização para cursar a(s) disciplina(s) isolada(s) diretamente ao Departamento responsável por tal(is) disciplina(s);</p> <p>4. Preencher corretamente o formulário de solicitação, com letra legível (de preferência, utilizar letra de “letra de fôrma”);</p> <p><b>Observações:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• O candidato deverá preencher formulários individuais, para cada Departamento, respeitando o limite de 06 (seis) disciplinas, no total.</li> <li>• O correto preenchimento do formulário de solicitação é de responsabilidade do candidato, bem como a comprovação da autenticidade dos dados informados.</li> </ul> <p>5. [Após deferimento do Departamento] Solicitar matrícula efetiva na(s) disciplina(s) por meio do <b>Portal do Aluno</b>;</p> <p><b>Observações:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Para obter acesso ao Portal do Aluno, o candidato (já cadastrado no sistema) deve acessar o sítio eletrônico “aluno.ufes.br”, clicar em “Recuperar/Gerar acesso ao Portal” e seguir as instruções descritas;</li> <li>• O período para solicitação de matrícula em disciplinas está previsto em Calendário Acadêmico como “Ajuste de Matrícula”;</li> <li>• Após a solicitação, pelo Portal, o Aluno Especial deve aguardar o processamento (previsto em Calendário Acadêmico) e, em seguida, conferir o resultado;</li> <li>• Mesmo com a autorização dos Departamentos, o Aluno Especial fica sujeito à concorrência, pelas vagas disponíveis, junto aos demais estudantes da UFES.</li> </ul> <p><b>Compete ao Departamento</b></p> <p>6. Receber, analisar e deferir / indeferir o pedido de Aluno Especial, para cursar disciplinas isoladas, dentro do prazo previsto em Calendário Acadêmico;</p> <p>7. Informar o candidato sobre o resultado de seu pedido de Aluno Especial;</p> <p>8. “<b>Abrir escopo</b>” das disciplinas autorizadas, de modo a permitir que o Aluno Especial consiga matrícula efetiva, no Portal do Aluno, no período de Ajuste de Matrícula.</p> <p><b>Compete à Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD</b></p> <p>9. Cadastrar o Aluno Especial no sistema e informá-lo de seu cadastro.</p>	<p>O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;</p> <p>CONSIDERANDO o que consta do Processo nº 839/95-30 – Pró-Reitoria de Graduação;</p> <p>CONSIDERANDO o parecer da Comissão de Ensino de Graduação e Extensão;</p> <p>CONSIDERANDO, ainda, a aprovação, por maioria, do Plenário da Sessão Ordinária do dia 19 de janeiro de 1995,</p> <p><b>RESOLVE:</b></p> <p><b>Art. 1º.</b> Para fins de enriquecimento cultural ou da aquisição de um conhecimento específico, a Universidade Federal do Espírito Santo aceitará a matrícula em disciplina isolada dos cursos de graduação.</p> <p><b>Art. 2º.</b> Poderão solicitar matrícula em disciplina isolada, portadores de diploma de curso superior e alunos regularmente matriculados em outra IES.</p> <p><b>Parágrafo único.</b> O requerimento de matrícula será feito no Departamento que oferece a disciplina, em formulário próprio, no prazo estabelecido no Calendário Acadêmico.</p> <p><b>Art. 3º.</b> O Departamento que oferece a disciplina decidirá quanto à aceitação da matrícula e informará a Pró-Reitoria de Graduação sobre o deferimento do pedido.</p> <p><b>Art. 4º.</b> No período estabelecido no Calendário Acadêmico, o requerente deverá comparecer à PROGRAD e solicitar o cadastramento das disciplinas em que foi aceito.</p> <p><b>Parágrafo único.</b> Poderão ser cadastradas até 6 (seis) disciplinas.</p> <p><b>Art. 5º.</b> Realizado o cadastramento, o requerente poderá matricular-se em qualquer terminal disponível, na etapa do reajuste.</p> <p><b>Parágrafo único.</b> Formalizada a matrícula, o requerente será caracterizado com Aluno Especial.</p> <p><b>Art. 6º.</b> O aluno especial poderá obter até seis matrículas em disciplinas isoladas podendo cursá-la em um ou mais semestres.</p> <p><b>Art. 7º.</b> O aluno especial estará sujeito aos critérios de verificação e avaliação da aprendizagem estabelecidos para as disciplinas em que obtiver matrícula.</p> <p><b>Art. 8º.</b> O aluno especial receberá histórico escolar próprio a título de comprovante de aproveitamento.</p> <p><b>Art. 9º.</b> Revogam-se as disposições em contrário.</p> <p style="text-align: right;">Sala das Sessões, 19 de janeiro de 1995.</p> <p style="text-align: right;">CELSO PEROTA NA PRESIDÊNCIA</p>